



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 096/2024 - de 04 de Abril de 2024

(Cessa a Pensão por Morte em Cota Temporária concedida ao Sr. Douglas Vanderley da Silva Santos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 490/1994, de 26 de Fevereiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí,


Resolve

Art. 1º Cessar, a partir de 12 de Abril de 2024, a Pensão por Morte em Conta Temporária concedida ao Sr. **Douglas Vanderley da Silva Santos**, pela Portaria nº 071/2009, de 23 de Janeiro de 2009, alterada pela Portaria nº 293/2024, de 07 de Julho de 2014, por ter atingido a idade limite de 21 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Abril de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/04/24, Edição nº 263


Assinatura